



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de abril de 2026 às 19:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8247727: EDITAL 02/2026 HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES CONCIDADE BC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8247727>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES PARA
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÕES DO CONSELHO DA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ –
CONCIDADE-BC (conforme Edital 01/2026).

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na qualidade de Presidente do Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 7º, do Decreto Municipal nº 13.094, de 19 de março de 2026, vem por meio deste dar publicidade das inscrições das entidades, homologadas e não homologadas (indeferidas), para a Assembleia de Eleições do Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, para o mandato do triênio junho/2026 a maio/2029. Abaixo seguem as inscrições por segmento, conforme o art. 190 da Lei Municipal Complementar nº 130, de 19 de dezembro de 2025, sendo as seguintes:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR SEGMENTO:

| SEGMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES (06 VAGAS) | | |
|---|----------------|--|
| 1 | AME | Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis da Praia do Estaleiro |
| 2 | AMOBATA | Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Taquaras |

| SEGMENTO DOS TRABALHADORES (02 VAGAS) | | |
|--|--------------|--|
| 1 | OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| 2 | ACIBC | Associação dos Corretores de Imóveis de Balneário Camboriú |

| SEGMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL (02 VAGAS) | | |
|--|------------------|---|
| 1 | ACIBALC | Associação Empresarial de Balneário Camboriú e Camboriú |
| 2 | CDL | Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú |
| 3 | SINDUSCON | Sindicato da Indústria da Construção Civil de Balneário Camboriú |
| 4 | SINDISOL | Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Balneário Camboriú e Região |

| SEGMENTO DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA (01 VAGA) | | |
|---|------------------|---|
| 1 | AREA - IT | Assoc. Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Foz do Rio Itajaí |

| | | |
|---|-------------------|---|
| 2 | UNIVALI | Universidade do Vale do Itajaí |
| 3 | IBAPE - SC | Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias |
| 4 | CREA - SC | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina |

| SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (01 VAGA) | | |
|---|---------------------|---|
| 1 | APHAB | Associação dos Profissionais de Turismo, Hotelaria, Alimentos e Bebidas |
| 2 | PAIS | Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social - PAIS |
| 3 | LIONS CENTRO | Lions Clube Balneário Camboriú |

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

| ENTIDADE | MOTIVAÇÃO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| AMBC - AMOCENTRO | Itens III, IV e V. |
| AMPA – Praia Amores | Itens III e IV. |
| AMPE - Estaleirinho | Itens III e V. |
| ASBC – Associação de Surf de BC | Item I. |
| ASAPREV BC | Item I. |
| Associação Taquarinhas | Item IV. |
| Automóvel Clube | Item I |
| CONSEG Região Sul | Itens IV e V. |
| CONSEG Barra Norte | Item V. |
| CONSEG BC | Item V. |
| CONSEG Mar BC | Item V. |
| Instituto Redenção | Item I. |
| SITICOM | Item I. |
| SINDILOJAS | Item I. |

Motivações de não homologação:

I) Objetivos/atividades da entidade não estão de acordo com o item 2.2 do Edital nº 01/2026, não sendo condizentes com desenvolvimento urbano/ planejamento urbano

sustentável/participação social e integração das políticas fundiária e de habitação/saneamento ambiental e/ou com trânsito, transporte e mobilidade urbana.

II) Entidade constituída a menos de 02 (dois) anos, em desacordo com o item 2.3, V do Edital nº 01/2026.

III) Descumprimento do item 3.2, I, pela falta de apresentação do estatuto da entidade.

IV) Descumprimento do item 3.2, II, pela inaptidão cadastral (CNPJ em situação INAPTA) ou não apresentação do documento referente ao CNPJ da entidade.

V) Descumprimento do item 3.2, III, pela falta de apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, mesmo que apresentado o protocolo de solicitação de registro.

Balneário Camboriú, 23 de abril de 2026.

Marcelo Freitas

Presidente do Conselho da Cidade – BC
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Urbano